

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 478, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a proposta de instituição do GT de Educação e Direitos Humanos.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000562/2023-90,

Considerando o consenso a que chegaram os Conselheiros presentes à sessão desta data, e

Considerando a aprovação do Conselho Diretor, da Presidenta da Fundação Joaquim Nabuco em 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a instituição do GT de Educação e Direitos Humanos, sob a coordenação da servidora Aida Maria Monteiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Sala Gilberto Freyre, em 31 de março de 2023.



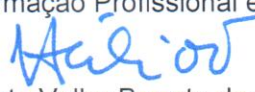
Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta



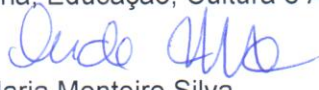
Wilson Fusco
Diretor de Pesquisas Sociais



Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches
Diretora de Formação Profissional e Inovação



Tulio Augusto Velho Barreto de Araújo
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte



Aida Maria Monteiro Silva
Diretor de Planejamento e Administração